



REQUERIMENTO Nº 55 , DE 2016 – CRA

Requeremos, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos VI e XXI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-CRA, com o objetivo de avaliar causas e consequências dos principais gargalos para a liberação de carga containerizada nos portos brasileiros, bem como verificar o andamento das providências recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Aviso nº 32/2016.

Para tanto, convidamos representantes:

- do Tribunal de Contas da União;
- da Secretaria da Receita Federal;
- do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e
- da Associação Brasileira de Terminais de Contêineres, o Senhor Juarez Moraes e Silva.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva a realização de audiência pública para discutir os principais gargalos para a liberação de carga containerizada nos portos brasileiros.

O tráfego de contêineres é de capital importância para o país, sendo empregado, geralmente, para produtos de maior valor agregado. As dimensões padronizadas dos contêineres facilitam a intermodalidade e o transporte porta-a-porta dos bens a serem exportados.





A liberação de carga no Brasil é muito morosa: em média seis dias para exportação e quinze para importação. Isso concorre para maior quantidade de produtos em trânsito, mais caminhões para transferências de cargas, elevação do custo de armazenagem e mais perda de competitividade, elevando, ainda mais, o chamado “custo Brasil”.

Em auditoria, o TCU constatou que dois gargalos respondem pela maior parte do atraso na liberação de contêineres nos portos.

O primeiro diz respeito à tramitação da Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA), documento da Receita Federal do Brasil (RFB) que permite o transporte de carga do terminal portuário para os demais recintos alfandegados, para que nestes se possa proceder à sua nacionalização. Os problemas principais são a exigência da presença de servidor da RFB para inserir os dados do caminhão e as numerações do contêiner e do lacre manualmente; a tramitação física de documentos até a alfândega; e a impossibilidade de o importador antecipar o preenchimento da Declaração de Trânsito Aduaneiro para movimentação imediata até os recintos alfandegados.

O segundo se refere ao processo de inspeção de embalagens e suportes de madeira pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A medida visa a combater a proliferação de pragas que atacam as florestas. O processo de inspeção, segundo a conclusão do TCU, deve ser regulado por iniciativa do Poder Executivo, que precisa propor projetos de lei para substituir Decreto nº 24.114, de 1934, e criar a Lei de Vigilância Agropecuária Internacional.

Assim, em função dos dados constantes do Aviso nº 32/2016, do Tribunal de Contas da União, julgamos ser oportuna a realização de



SF/16107.19288-22

Página: 2/3 08/11/2016 11:02:24

78cfd8ae47e4488bf1744a276f5a1b69f2c104



2





uma audiência pública, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para aquilatar a situação dos terminais de contêineres brasileiros e verificar o andamento das providências que estão sendo tomadas em função das recomendações formuladas pelo órgão auxiliar do Congresso Nacional para o controle externo.

Sala da Comissão,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**



SF/16107.19288-22

Página: 3/3 08/11/2016 11:02:24

78cftbd8ae47e4488bf1744a276f5a1b69f2c104



3





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 31ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 30 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 15h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Pastor Valadares (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Roberto Muniz (PP)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PTB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PSDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Moraes (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. José Medeiros (PSD)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes (PR)	1. VAGO
Cidinho Santos (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)